



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 7 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho  
Universitário realizada no dia 26 de maio  
de 2015, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton  
Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala  
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 7/2015/CUn,  
4 com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Barbosa, Joana Maria  
5 Pedro, Juarez Vieira do Nascimento, Heliete Nunes, Edison da Rosa, Pedro Luiz Manique  
6 Barreto, Sônia Gonçalves, Carlos Roberto Zanetti, Nestor Manoel Habkost, Sérgio Fernando  
7 Torres de Freitas, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva  
8 Branco, Ubaldo César Balthazar, Arnaldo Debatin Neto, Maria Lúcia Barbosa de  
9 Vasconcellos, Luciano Lazzaris Fernandes, Michel Angillo Saad, Paulo Pinheiro Machado,  
10 Nazareno José de Campos, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto  
11 Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Áureo Mafra de  
12 Moraes, William Barbosa Vianna, Oscar José Rover, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini  
13 Erdmann, Gerson Coimbra de Figueiredo Neto, Paulo Antunes Horta Júnior, Roberto Caldas  
14 de Andrade Pinto, Pedro Antonio de Melo, Helio Rodak de Quadros Junior, Marcus Vinicius  
15 dos Santos, Gustavo Stollmeier Matiola, Bruno Locks Floriani e Rafael Ferraz Cella, sob a  
16 presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC. Havendo número legal, a  
17 presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta a sessão. Na sequência,  
18 procedeu ao ato de posse dos professores William Barbosa Vianna para, na condição de titular  
19 representar a Câmara de Extensão no Conselho Universitário, com mandato coincidente ao de  
20 membro da referida Câmara; Ernesto Fernando Rodrigues Vicente para, na condição de titular  
21 representar a Câmara de Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente ao  
22 de membro da referida Câmara; dos servidores técnico-administrativos em Educação Helio  
23 Rodak de Quadros Junior e Elaine Jussara Tomazzoni, titular e suplente, respectivamente;  
24 Selma Graciele Gomes, titular; Luciano Antonio Agnes e Paulo Fernando Liedtke, titular e  
25 suplente, respectivamente; Ilsonir Sebastião da Silva e Maria Auxiliadora Raquel dos Santos,  
26 titular e suplente, respectivamente; Antonio Gabriel Santana Martins, titular; Daniel  
27 Dambrowski e Ricardo José Valdameri, titular e suplente, respectivamente; para  
28 representarem o corpo técnico-administrativo em Educação no Conselho Universitário, em  
29 caráter *pro tempore*. Durante o ato de posse dos servidores técnico-administrativos em  
30 Educação, o conselheiro Rafael Ferraz Cella suscitou uma questão de ordem em relação à  
31 nomeação dos referidos servidores em caráter *pro tempore*, argumentando que, dessa forma, o  
32 estatuto da UFSC estava sendo descumprido. A presidenta explicou que no caso de não  
33 realização de eleições em tempo hábil esse procedimento era adotado, conforme já ocorrera  
34 em anos anteriores, para que a categoria não ficasse sem representantes no Conselho  
35 Universitário. Em seguida, continuou com o ato de posse dos professores Flávio da Cruz e  
36 Alexandre de Moraes Ramos para, na condição de titular e suplente respectivamente,  
37 representarem o Centro Socioeconômico no Conselho Universitário, com mandato a expirar-

38 se em 7 de maio de 2017; Cristiane Derani para, na condição de suplente, representar a  
39 Câmara de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato coincidente ao de membro da  
40 referida Câmara; Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo para, na condição de suplente,  
41 representar a Câmara de Pós-Graduação no Conselho Universitário, com mandato coincidente  
42 ao de membro da referida Câmara; Lenilza Mattos Lima para, na condição de suplente,  
43 representar a Câmara de Extensão no Conselho Universitário, com mandato coincidente ao de  
44 membro da referida Câmara; Maria Chalfin Coutinho para, na condição de suplente,  
45 representar a Câmara de Extensão no Conselho Universitário, com mandato coincidente ao de  
46 membro da referida Câmara; Elder Arceno e Luciano Neves Córdova para, na condição de  
47 titular e suplente, respectivamente, representarem a Federação do Comércio do estado de  
48 Santa Catarina no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 23 de abril de 2017;  
49 George Luiz França e Juliane Mendes Rosa La Banca para, na condição de titular e suplente,  
50 respectivamente, representarem os professores da Educação Básica da UFSC no Conselho  
51 Universitário, com mandato a expirar-se em 20 de maio de 2017. Ato contínuo, justificou a  
52 ausência dos conselheiros Janaina das Neves, Yan de Souza Carreirão, Celso Spada, Wilson  
53 Erbs, Ricardo José Valdameri, Mateus Stallivieri da Costa, George Luiz França e Kátia  
54 Maheirie. Antes da apreciação da ordem do dia, a presidenta apresentou a solicitação do  
55 conselheiro Flávio Cruz de um minuto de silêncio pelo falecimento do professor Oscar Pereira  
56 (professor Tamoio), que havia sido professor do curso de Ciências Econômicas da UFSC,  
57 atuando como diretor daquele Centro no período de 1972 a 1976. Após o minuto de silêncio,  
58 submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada por maioria com as seguintes  
59 alterações: inversão do item de informes para o ponto um, haja vista a solicitação de  
60 manifestação dos estudantes de Pedagogia no início da sessão; o ponto seis, referente ao  
61 Processo nº 23080.071141/2014-73 sobre a apreciação da proposta de adesão da UFSC ao  
62 Sistema de Seleção Unificada (SISU), passou ao ponto quatro, com apreciação em regime de  
63 urgência; o ponto sete, referente ao Processo nº 23080.011631/2015-00, sobre a apreciação da  
64 Resolução Normativa do Programa Bolsa-Convênio Internacional, passou ao ponto cinco. Em  
65 seguida, a presidenta passou à ordem do dia. **1. Informes.** A presidenta passou a palavra aos  
66 acadêmicos do curso de Pedagogia, os quais procederam suas manifestações em relação à  
67 greve estudantil do curso, alegando as condições precárias de infraestrutura do prédio o qual o  
68 curso funcionava. Com a palavra, a presidenta informou aos conselheiros que encaminharia  
69 um dossiê sobre o Centro de Educação (CED), objetivando apresentar todas as ações  
70 realizadas em relação ao assunto. Por fim, disse que essa questão estava sendo tratada por  
71 uma comissão executiva, formada pelos pró-reitores responsáveis. **2. Apreciação das atas  
72 das sessões extraordinárias realizadas em 10 e 17 de março de 2015 e da sessão ordinária  
73 realizada em 31 de março de 2015.** Em discussão, haja vista as solicitações de alterações na  
74 ata da sessão extraordinária realizada em 17 de março de 2015, feita pelos conselheiros Paulo  
75 Pinheiro Machado e Gregório Jean Varvakis Rados e a solicitação de retirada da pauta feita  
76 pelo conselheiro Hélio Rodak de Quadros Júnior, para que os conselheiros pudessem verificar  
77 a necessidade de outras alterações, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a  
78 retirada da ata da sessão extraordinária realizada em 17 de março de 2015. Em seguida, em  
79 votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade as atas das sessões extraordinária  
80 realizada em 10 de março de 2015 e ordinária realizada em 31 de março de 2015. **3. Processo  
81 nº 23080.003738/2014-95 – Apreciação da resolução normativa que regulamenta o  
82 Programa de Monitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta sugeriu  
83 que fosse feita a leitura apenas dos destaques da minuta de resolução, passando  
84 imediatamente à votação. Por haver consenso, a presidenta, em seguida, passou a palavra ao  
85 conselheiro Paulo Pinheiro Machado, que estava representando a relatora Kátia Maheirie na  
86 sessão. Em seguida, deu-se continuidade a discussão acerca dos destaques em relação à  
87 resolução. O conselheiro Marcus Vinicius dos Santos solicitou que fosse feita a correção no

88 termo “bianualmente” para “bisanualmente”, que significa a cada dois anos e não duas vezes  
89 ao ano. Após ampla discussão, o Conselho Universitário por unanimidade o Parecer nº  
90 12/2015/CUn da relatora Kátia Maheirie com as seguintes alterações: a) substituição da  
91 palavra “ensino” pela palavra “supervisão” no art. 16, passando a constar como “Art. 16 – [...]”  
92 a supervisão de monitoria dará direito também a 01 (uma) hora de monitoria por semana e por  
93 monitor”; b) retirada do termo “que envolvam atividades de laboratório ou clínica” do art. 18,  
94 inciso IV, que passou a constar com a seguinte redação “IV – Total de disciplinas obrigatórias  
95 de caráter prático”; c) alteração dos pesos dos incisos I a V, do art. 18, conforme segue – peso  
96 um para os incisos I e II, peso três para os incisos III e IV e peso um para o inciso V; d)  
97 acréscimo no art. 21 de um parágrafo com a seguinte redação – “a definição de outros  
98 critérios serão determinados pelo colegiado do centro de ensino”, em relação aos critérios de  
99 análise de distribuição de bolsas de monitoria e às especificidades de cada cada centro de  
100 ensino ou campus; inclusão da frase “com exceção dos cursos regulares à distância” ao final  
101 da redação constante no §1º do art. 21; e) retirada da palavra “obrigatórias” do inciso I do art.  
102 26. Em seguida, a presidenta consultou a plenária sobre a possibilidade de participação como  
103 ouvinte no próximo ponto de pauta da discente Ester, representante do Diretório Central dos  
104 Estudantes (DCE). A solicitação foi aprovada por maioria. **4. Processo nº**  
105 **23080.071141/2014-73 – Apreciação em regime de urgência da proposta de adesão da**  
106 **Universidade Federal de Santa Catarina ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).** A  
107 presidenta passou a palavra ao relator Bruno Locks Floriani, o qual procedeu à leitura de seu  
108 relato, favorável à adesão da UFSC ao Sisu, de forma gradual como indicava o relatório do  
109 grupo de trabalho, atendendo o percentual de 30% ( trinta por cento) das vagas ofertadas pela  
110 UFSC para o Sisu e o restante via vestibular, para o processo seletivo do vestibular 2016,  
111 excetuando os cursos de educação do campo – licenciatura, licenciatura de povos indígenas e  
112 LIBRAS e os cursos que requeiram avaliação de habilidade específicas. O relator indicava  
113 ainda a adesão integral ao SISU, como única forma de ingresso nos cursos de graduação, no  
114 processo seletivo de 2018. Por fim, ressaltou que no parecer que havia sido enviado  
115 anteriormente, onde constava um percentual de 51% (cinquenta e um por cento), havia sido  
116 modificado para 30% (trinta por cento), conforme proposta original da Câmara de Graduação.  
117 Em discussão, o conselheiro Gustavo Stollmeier Matiola informou que o conselheiro Mateus  
118 Stallivieri da Costa havia encaminhado um parecer de vista por e-mail, em seguida passou à  
119 leitura do documento, que era contrário ao processo de adesão da UFSC ao SISU. O  
120 documento solicitava ainda o arquivamento da proposta e manutenção do percentual de 30%  
121 (trinta por cento) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no cálculo da nota do  
122 processo seletivo do vestibular da UFSC. Em seguida, a presidenta passou a palavra ao  
123 conselheiro Julian Borba, pró-reitor de Graduação, para que prestasse informações e  
124 esclarecimentos acerca do assunto. Com a palavra, o conselheiro falou sobre os  
125 procedimentos que haviam sido adotados pelo grupo de trabalho, ressaltando que a proposta  
126 havia sido amplamente estudada e debatida com a comunidade universitária. Em seguida,  
127 defendeu a proposta de adesão, argumentando sobre os motivos que levaram a proposição de  
128 adesão da UFSC, com o percentual indicado. Em discussão, o conselheiro Nestor Manoel  
129 Habkost solicitou o registro em ata de sua proposição de realização por parte do Conselho  
130 Universitário de um amplo debate em relação às formas de ingresso na Universidade,  
131 destacando que o atual sistema era excludente e discriminatório. Após outras manifestações,  
132 principalmente em relação à solicitação de concessão de mais tempo para discussão da  
133 matéria e tendo em vista o adiantado da hora e a aprovação da apreciação de regime de  
134 urgência para a matéria em tela, a presidenta informou que suspenderia a sessão para  
135 apreciação deste ponto na sexta-feira daquela semana. Por haver consenso, a presidenta  
136 agradeceu a presença de todos e deu por suspensa a sessão. Os demais pontos ficaram  
137 pendentes para apreciação na próxima sessão. Para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do

138 Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se  
139 aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a  
140 gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 26 de maio de 2015.